



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Prof. Joao Francisco Lopes de Lima

DESPACHO Nº 16/2022

Referência: Processo nº 23107.031886/2022-64

Interessado(a): Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA - ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PPGE/UFAC - BIÊNIO 2023/2024

O Presidente da Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Mestrado em Educação da Universidade Federal do Acre, biênio 2023/2024, conforme designação da Portaria Nº 3278, de 11 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em acordo com os termos do Edital PPGE/UFAC 002/2022, Processo nº 23107.031886/2022-64, torna público a homologação da chapa inscrita.

NÚMERO DE CHAPAS INSCRITAS	01 (uma)
NOME DA CHAPA	Esperançar
Candidato a Coordenador do PPGE/UFAC	Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos
Candidata à Vice-Coordenadora do PPGE/UFAC	Prof. Dra. Lúcia de Fátima Melo

1. A candidatura atende os requisitos de inscrição indicados nos itens 4 e 5 do Edital PPGE/UFAC 002/2022 para eleição de Coordenador/a e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação - biênio 2023/2024.
2. Conforme indicado no Calendário Eleitoral, a votação ocorrerá das 08h às 17h, no dia 29 de novembro de 2022., via plataforma eleitoral da UFAC - <https://eleicoes.ufac.br>. O acesso à plataforma é individual, usando como *login* o CPF do/a eleitor/a apto a participar da votação e a sua senha de acesso ao SEI e à rede de *internet* interna da UFAC.

Rio Branco, 24 de novembro de 2022.

Assinado Eletronicamente

PROF. DR. JOÃO FRANCISCO LOPES DE LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral - Portaria Nº 3278/2022
Mestrado em Educação - PPGE



Documento assinado eletronicamente por **Joao Francisco Lopes de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 24/11/2022, às 08:15, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0725929** e o código CRC **873EAA00**.
